

PLANO DE ENSINO

Curso: Direito

Disciplina: Direito Processual Penal I

Períodos: 5º Diurno e Noturno

Carga Horária: 72 h/a

Professores: Kézia Lyra e Marupiraja Ramos

Ano: 2021.2

EMENTA

A disciplina se propõe ao estudo teórico do direito processual penal, abrangendo desde o conceito do processo penal, partindo de uma breve compreensão histórica de sua formação, estudando-se os princípios constitucionais aplicados à sua rotina procedimental, abordando-se a fase pré-processual (da investigação extrajudicial), que se inicia com o inquérito policial ou com outras formas de investigação criminal, e segue analisando-se as diversas espécies de ações penais, a jurisdição e as hipóteses de competência, apreciando-se também, as questões prejudiciais e os processos incidentes, analisando-se os papéis atinentes aos sujeitos que compõem a relação processual e como ocorrem suas atuações na dinâmica processual.

COMPETÊNCIAS

Permitir ao corpo discente a visualização das normas processuais penais e suas implicações no universo jurídico, especialmente no que pertine à necessidade de compreender o processo como um instrumento processual disponibilizado pelo Estado como meio de resguardo do cidadão contra eventuais abusos estatais, fazendo-se observar o ordenamento vigente e o sistema de garantias constitucionais, e, por conseguinte, legitimando o devido e concreto exercício do *jus puniendi*.

HABILIDADES

1. Articular teoria e prática na resolução de problemas a serem enfrentados na realidade profissional, privilegiando a cultura do diálogo e os meios consensuais de conflitos.
2. Instrumentalizar os meios que orientem os discentes e que lhes permitam o entendimento sobre os aspectos que envolvem o Direito Processual Penal como ramo da Ciência Jurídica que se inter-relaciona com outros ramos do saber, em especial, com o Direito Constitucional, Direitos Humanos, Sociologia, Criminologia, Vitimologia e o Direito Penal;
3. Instrumentalizar os meios que orientem os discentes e que lhes permitam o entendimento sobre os aspectos que envolvem o direito processual penal como um ramo da Ciência Jurídica, desenvolvido para a repressão às violações e perturbações sociais;
4. Desenvolver uma visão garantista do processo a partir do respeito ao devido processo legal e às garantias fundamentais do cidadão;

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Noções gerais de direito processual penal - conceito de processo penal, diferenças com outros ramos do Direito, característica instrumental do processo.
2. Fontes do direito processual penal;
3. Interpretação e integração da lei processual penal;
4. Lei processual no tempo, no espaço e em relação a determinadas pessoas (imunidades e inviolabilidades);
5. Princípios gerais e constitucionais do processo penal;
6. Sistemas processuais (inquisitivo, acusatório/ adversarial, misto);
7. Inquérito policial e outras investigações;
8. Sujeitos da Relação Processual;
9. Ação Penal – Parte Geral – Ação Pública
10. Ação Penal Privada;
11. Jurisdição e Competências constitucionais;
12. Competências infraconstitucionais;
13. Incidente de Deslocamento de Competência (IDC);
14. Foros de atração, Impossibilidade de junção de processos e de julgamentos apesar da conexão ou continência;
15. Conflitos de jurisdição, de competência e de atribuições, Exceções de suspeição, de incompetência do juízo, de ilegitimidade de parte, de litispendência e de coisa julgada;
16. Questões Prejudiciais;
17. Processos Incidentes (Insanidade Mental e Falsidade Documental)
18. Medidas assecuratórias de caráter patrimonial (Sequestro, Especialização de Hipoteca e Arresto).

METODOLOGIA/ESTRATÉGIAS

O conteúdo programático será desenvolvido através da realização de aulas dinâmicas, incentivando-se em sala de aula o debate, a expressão espontânea e livre dos assuntos abordados, reforçando-se a relação entre teoria e prática, por meio de exemplos e resolução de problemas, inclusive por intermédio de tecnologias digitais da informação e comunicação (TDIC's) e de metodologias ativas, dentre elas: sala de aula invertida, tempestade de ideias, aprendizagem baseada em problemas, gamificação e outros.

PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação ocorrerá de forma diagnóstica, formativa e somativa durante todo o processo de aprendizagem e terá por fim a formação crítica e autônoma do estudante ao ensino, à pesquisa e à extensão nas atividades da disciplina. Dentro dessa perspectiva, será realizada avaliação diagnóstica no início do semestre visando identificar os conhecimentos prévios dos alunos, bem como sua capacidade de articulação dos saberes. As avaliações formativas ocorrerão ao longo do semestre, por meio de atividades colaborativas, seguidas de uma avaliação somativa ao final de cada unidade.

BIBLIOGRAFIA

a) Básica

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. **Curso de Processo Penal**. 25ª ed. São Paulo: Grupo Gen, 2021.

LOPES Jr. Aury Celso Lima. **Direito Processual Penal**. 18ª ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

AVENA, Norberto. **Processo Penal**. 13ª ed. São Paulo: Grupo Gen, 2021.

b) Complementar

NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de Direito Processual Penal**. 18ª ed. São Paulo: Grupo Gen. 2021.

MARCÃO, Renato. **Curso de Processo Penal**. 7ª ed. São Paulo: Saraiva. 2021

CAPEZ, Fernando. **Curso de Processual Penal**. 28ª ed. São Paulo. Saraiva. 2021.

RANGEL, Paulo. **Processo Penal**. 28ª ed. São Paulo. Grupo Gen. 2020

REIS, Alexandre Cebrian Araújo e GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Direito Processual Penal Esquematizado**. 9ª ed. São Paulo: Saraiva, 2020.